



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS**  
GABINETE-DO DIRETOR DO FORO

Portaria n.º **383** de 27 de outubro de 2010.

O Dr. **PAULO MACHADO CORDEIRO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

**CONSIDERANDO** a abertura e necessidade de conclusão de procedimentos licitatórios durante o mês em curso, para aquisição e/ou serviços necessários às atividades desta Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** que, segundo o art. 109, § 5º, c/c parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8666/93, os prazos para os recursos referentes à licitação só se iniciam e se vencem em dias em que haja expediente no órgão, assegurada a vista dos autos ao interessado;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 355, de 6 de outubro de 2010, desta Direção do Foro,

**RESOLVE:**

**I- ESTABELECE** que, para fins de vista dos autos, retirada de editais, interposição, apreciação e julgamento de impugnação aos editais e dos recursos contra atos administrativos decorrentes do procedimentos, considerar-se-á como de expediente nesta Seção Judiciária o dia **29 de outubro de 2010** (sexta-feira), data em que permanecerão de plantão, para as diligências cabíveis, o pregoeiro e membros de apoio e a Comissão de Licitação, designados em atos específicos.

**II - ESCLARECE** que esta Direção do Foro manter-se-á em estado de plantão para julgamento de eventual recurso, ou para outros atos em que seja exigida sua manifestação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**